



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim Especial do Exército

Nº 5/2017

Brasília-DF, 21 de julho de 2017.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 5/2017

BRASÍLIA-DF, 21 DE JULHO DE 2017.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 009-CPO, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2017.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, em cumprimento ao que prescreve a alínea “a” do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo A às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, tendo por base o Decreto nº 8.649, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, e as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim Especial do Exército nº 4, de 5 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2017, conforme discriminado a seguir:

Promoções ao posto de	Número de vagas abertas
General de Exército	1 (uma) vaga
General de Divisão Combatente	2 (duas) vagas
General de Brigada Combatente	3 (três) vagas
General de Brigada Intendente	1 (uma) vaga

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército